

**PORTARIA N.º 0322, de 06 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **EMANUEL VITOR SANTOS VIEIRA**, cadastro nº 72.636578-4, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**